

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGF, EST, CMB, EGH, VAD, MSM, GGE.....09

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

TV DIGITAL, RADIOLOGIA E NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (TURMA TVD 01).....14

TV DIGITAL, RADIOLOGIA E NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (TURMA TVD 02).....21

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....28

RESOLUÇÃO VGE.....29

ROBERTA PIMENTA DA CRUZ
Subchefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007119/09-61

INSTRUMENTO: Convênio Marco de Cooperação.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá - Colômbia).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em qualquer das áreas acadêmicas oferecidas pelas Instituições, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e técnico-administrativo e colaboração em pesquisa.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 211/2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS OSSA ESCOBAR**, Reitor da Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá - Colômbia).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006557/09-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Escolar e Beneficente Corcovado.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 221/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e MIGUEL EDUARDO DE SAMPAIO E SPOHR, Diretor Presidente da Associação Escolar e Beneficente Corcovado.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009684/09-62

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de São Gonçalo – MSG.

OBJETO: Estabelecer a parceria entre o Município de São Gonçalo e a UFF, para promover a cooperação técnica, científica e interuniversitária por meio do intercâmbio de competências para a execução de projetos de interesse comum e para a realização de consultorias, assessorias, concursos públicos, cursos, conferências, seminários e fornecimento de apoio no acompanhamento de projetos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 14 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **APARECIDA PANISSET**, Prefeita do Município de São Gonçalo.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007045/09-62

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ISJB – Centro Juvenil São Pedro.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 261/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e WALDEMAR ZOPPÉ, Diretor do ISJB – Centro Juvenil São Pedro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007268/09-20

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 263/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e CARLOS FELIPE ANDRADE DE CARVALHO, Vice Presidente da Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 40.930 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO | | | | | |
|---|------------|---|--------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n.º 40.930 de 24 de 09 de 2009. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 2207212 | 23069.031281/04-95 ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA | Ass. 1 | Ass. 2 | 07.10.2004 |
| 02 | 362352 | 23069.009515/09-22 KARLA CAMPOS DE PAULA | Ass. 3 | Ass. 4 | 08.07.2009 |
| 03 | 1478140 | 23069.052802/09-52 CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN | Adj. 1 | Adj. 2 | 10.09.2009 |
| 04 | 311553 | 23069.040592/09-50 LUIZ ANDRÉ DIAS TELLES | Adj.2 | Adj.3 | 29.05.2009 |
| 05 | 1081012 | 23069.040600/09-68 RENATO LUIZ SILVEIRA | Ass.4 | Adj.1 | 29.05.2009 |

| RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO | | | | | |
|--|------------|--|------------|---------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n.º 40.930 de 24 de 09 de 2009. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Incentivo concedido | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 305347 | 23069.005448/09-77 ELISABETE NUNEZ AMIN DICK | Aposentado | Especialização | 29.04.2009 |

PORTARIA N.º 40.931 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO | | | | | |
|--|---------------|--|----------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n.º 40.931 de 24 de 09 de 2009. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 1086511 | 23069.006866/09-81 CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA | Adj. 4 | Assoc. 1 | 21.05.2009 |
| 02 | 1098227 | 23069.030107/09-30 FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES | Adj. 4 | Assoc. 1 | 30.07.2009 |
| 03 | 54205 | 23069.008584/09-19 JOSÉ NOVAES | Adj. 4 | Assoc. 1 | 23.06.2009 |
| 04 | 367469 | 23069.002990/09-78 ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES | Assoc. 1 | Assoc. 2 | 10.03.2009 |
| 05 | 311394 | 23069.054240/08-09 SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO | Assoc. 1 | Assoc. 2 | 27.10.2009 |
| 06 | 306368 | 23069.051537/09-95 SILVIA VASCONCELOS CARVALHO | Assoc. 1 | Assoc. 2 | 19.08.2009 |
| 07 | 305740 | 23069.051536/09-41 MARCOS ALVITO PEREIRA DE SOUZA | Assoc. 1 | Assoc. 2 | 19.08.2009 |
| 08 | 400539 | 23069.007233/09-91 MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA | Assoc. 1 | Assoc. 2 | 28.05.2009 |

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, Nº. 01 de 22 de setembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Lotar** os servidores **VALÉRIA VANDA AZEVEDO DE LIMA**, matr. SIAPE Nº. 51038 e **RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO**, Matr. Nº. 1636908, para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Física.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO BECHARA MUNIZ
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 003 De 18 de setembro de 2009.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** para comporem a Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria, pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, os seguintes docentes:

– **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Professor, da classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº. 3353922;

– **FÁBIA TRENTIN**, Professor da classe Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº. 1487736;

– **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, da classe Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº. 2051586.

2 - A Presidência da Comissão caberá ao Professor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 004 De 18 de setembro de 2009.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando os fatos ocorridos na Unidade no dia de ontem,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância, com vistas a apurar os acontecimentos que culminaram com o furto de equipamentos do Departamento de Contabilidade.

2- **Indicar** para comporem a presente Comissão os seguintes membros: Professor **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor da classe Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 2051586; Professor **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, Professor da classe Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 2508981, Professor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Professor da classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 3353922 e o técnico-administrativo **OSMAN ALVES GARRIDO FILHO**, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 0308594.

3- A Presidência desta Comissão caberá ao Professor **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º. 05 de 25 de agosto de 2009.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

2- **Designar** os professores: **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, mat. SIAPE 1177610; **VIVIANE ALEXANDRE NUNES**, mat. SIAPE 2449635; **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, mat. SIAPE 1549191-8; **CHRISTIANE BRETAS V. SCARAMELLO**, mat. SIAPE 1649807; **ALINE ARAÚJO SANTOS Rabello**, mat. SIAPE 1643576; **FABIO OTERO ASCOLI**; **MARCELO COSENZZA P. ALMEIDA**, mat. SIAPE 1550350; **ELIZABETH MARTINS DA SILVA ROCHA** mat. SIAPE 16 42319 e os técnicos Administrativos: **BRUNO GOULKART PASSOS**, mat. SIAPE 1672207; **MARY ADRIANA PINTO DA GAMA FELJÓ**, mat.SIAPE 0757523-7; **OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, mat.SIAPE 1072034-0; **JOÃO CARLOS SILVA PEDROSA**, mat. SIAPE 1073538; **ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE 1074383. Para sob a presidência do primeiro, compor a Mesa Receptora para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 05 de 22 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa Comissão de Monitoria do ICHF.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANTÔNIO DO AMARAL SERRA**, Matrícula SIAPE número 0303709, **MARCELO SANTANA FERREIRA**, Matrícula SIAPE número 1550265 e **SAMANTHA VIZ QUADRAT**, Matrícula SIAPE número 1316587, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Monitoria 2009, com vistas a organizar as atividades de apresentação dos trabalhos dos bolsistas envolvidos.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

FRANCISCO A. PALHARINI
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 009 de 21 de setembro de 2009.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO**, matrícula SIAPE nº 1551980 para a função de Coordenadora de Monitoria 2009 do Departamento de Administração (VAD), mas, a designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO THIELMANN
Chefe de Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 010 de 21 de setembro de 2009.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o(a)s Professore(a)s abaixo citados para comporem a Comissão Organizadora Local do Programa de Monitoria 2009/2, mas, a designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA** – Mat. SIAPE nº 1451529
- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** – Mat. SIAPE nº 1527595
- **TEREZINHA MARIA FOLHADELA B.LOBIANCO** – Mat. SIAPE nº 1551980

2 - Designar o(a)s Professore(a)s abaixo citados para comporem a Banca Examinadora dos Trabalhos de Monitoria visando a avaliação dos trabalhos do Programa de Monitoria 2009/2, mas, a designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **FABRÍCIA DE FARIAS DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1625421
- **ILTON CURTY LEAL JUNIOR** – Mat. SIAPE nº 1333152
- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** – Mat. SIAPE nº 1553028

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO THIELMANN
Chefe de Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 10 de 18 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa Docentes para constituírem Comissão Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os docentes, **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, matrícula SIAPE nº 1545419, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, matrícula SIAPE nº 2023251 e **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 12804117, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna **KATERINA OLIVEROS**, matrícula UFF nº 203.16.161-3, intitulado “**Transtorno de Estresse Pós Traumático: Uma Realidade Frequente na Sociedade Moderna**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 011 de 17 de setembro de 2009.

A Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- 1- **Instituir** Comissão de Sindicância no Departamento de Geografia.
- 2- **Instituir** Comissão de Sindicância, no âmbito do Departamento de Geografia, para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento e alteração da Ata de Apresentação de Monografia de Conclusão de Curso do aluno **JOÃO LUIZ OLIVEIRA LIMA**.
- 3- A Comissão de Sindicância será formada pelos Professores **RAUL SANCHEZ VINCÉNS**, SIAPE 1509763, Prof^a **CRISTINA PESSANHA MARY**, SIAPE 1054055- 4 e o Prof. **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, SIAPE 0223893-3. A referida designação não corresponde à função gratificada.
- 4- A Comissão de Sindicância terá 30 (trinta) dias para apuração e apresentação de relatório a Chefia do Departamento de Geografia.

Esta DTS entrará em vigor imediatamente.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Especialização em **MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 (turma TVD 1) na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|---|--------|---------|--------------------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins. | 28/09 | 468 h | xxxx | R\$400,00 |
| 53 | 02 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas.

2.3. Período: 15/09 a 18/09 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 15/09 a 18/09/2009

3.2.1.2 Horário: das 9h às 20 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.2.1.4 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.2.2 Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3

3.2.1.1 Data: 21/09/2009

3.2.1.2 Horário: 18:00h

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: Dias 22 e 23/09/2009

3.2.2.2 Horário: Das 16h às 20h.

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 24/09/2009

3.2.2 Divulgação do resultado

3.2.1.1 Data: 25/09/2009

3.2.1.2 Horário: 18h.

3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3 Matrícula

3.2.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2 O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3 O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 20 de julho de 2009.

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização
MBA em TV Digital, Radiodifusão
& Novas Mídias de Comunicação Eletrônica
#####

ANEXO I - MS GARN 603/2009

Plano de Trabalho PROJETOS - Resolução CUV 155/2008

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|---|-----------------------|--------------------|
| ÓRGÃO PROPONENTE (UNIDADE DE ENSINO): | | SIGLA: | |
| ESCOLA DE ENGENHARIA | | TCE | |
| DEPARTAMENTO: | | SIGLA: | |
| ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | | TET | |
| TIPO DE CURSO: | <input type="checkbox"/> Aperfeiçoam <input type="checkbox"/> Atualização <input type="checkbox"/> Extensão | | |
| (assinalar com um X) | <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | | |
| | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado Profissionalizante) | | |
| TIPO DE TURMA: | <input type="checkbox"/> TURMA POR CONTRATO (art. 2º, § 1º) | | |
| (assinalar com um X) | <input checked="" type="checkbox"/> TURMA AUTO-SUSTENTÁVEL (art. 2º, § 2º) | | |
| NOME DO CURSO: | ESPECIALIZAÇÃO MBA EM TV DIGITAL, RADIODIFUSÃO & NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA | | |
| ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO CURSO: | CIDADE: | CEP: | ESTADO: |
| RUA PASSO DA PÁTRIA 156 | NITERÓI | 24.230.420 | RJ |
| NOME DO COORDENADOR (A): | CPF: | | |
| PAULO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS | 305 707 197-04 | | |
| TELEFONE/FAX(DDD): | E-MAIL: | | |
| 21 2621-8481 / 2629-5503 / 2629-5502 | mba@telecom.uff.br | | |
| R.G. JÓRGÃO | CARGO: | FUNÇÃO: | MAT. SIAPE: |
| 4999-72 CREA RJ | PROFESSOR ADJUNTO | CHEFE DE DEPARTAMENTO | 305920 |

2 - OUTROS PARTICÍPES

| | |
|--|---------------------------|
| NOME DA ENTIDADE: | CNPJ: |
| | |
| ENDEREÇO (Rua, bairro, cidade, estado e CEP): | TELEFONE/FAX(DDD): |
| | |

3 - DESCRIÇÃO DO CURSO

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO CURSO: | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| ESPECIALIZAÇÃO MBA EM TV DIGITAL, RADIODIFUSÃO & NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA | INÍCIO: | TÉRMINO: |
| | SET/09 | ABR/11 |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O curso MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica Vai fornecer aos profissionais das áreas de Engenharia, TI/Informática, Comunicação, Administração de Empresas e de outras áreas, um amplo conhecimento sobre o "negócio comunicação eletrônica de massa", tendo como foco principal a TV DIGITAL para BROADCASTING, mas incluindo também a TV POR ASSINATURA, a TV VIA SATÉLITE, a RADIODIFUSÃO SONORA e as NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA como IPTV, Web Rádios e Web TV's, envolvendo tecnologias, serviços, aplicações, regulamentações e negócios.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (art. 5º, inc. I):

Justificamos a excepcionalidade da proposta uma vez que com a implantação da TV DIGITAL no Brasil, o Departamento de Engenharia de Telecomunicações visualizou uma demanda de profissionais interessados em se capacitar e se inserir nas áreas de televisão, radiodifusão sonora e de comunicação eletrônica de uma forma geral, nos novos ambientes e postos de trabalhos, de forma a revitalizar as suas carreiras com o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pelas demandas de mercado. Pretende-se, portanto, com este curso fornecer aos profissionais das áreas de Engenharia, TI/Informática, Comunicação, Administração de Empresas e de outras áreas, um amplo conhecimento sobre o "negócio comunicação eletrônica de massa", tendo como foco principal a TV DIGITAL para BROADCASTING, mas incluindo também a TV POR ASSINATURA, a TV VIA SATÉLITE, a RADIODIFUSÃO SONORA e as NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO

114

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | PERÍODO | |
|------|-------|--|------------------|-------|-----------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANT | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Divulgação do curso | dias | 10 | 19/2009 | 15/09/09 |
| 2 | 2 | Inscrição de candidatos | dias | 4 | 15/9/2009 | 18/09/09 |
| 3 | 3 | Seleção de candidatos | dias | 3 | 21/9/2009 | 23/09/09 |
| 4 | 4 | Matrícula de aprovados no proc. de seleção | dias | 2 | 24/9/2009 | 25/09/09 |
| 5 | 5 | Curso | meses | 20 | 28/9/2009 | 28/04/11 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|-------------------------|--------------|
| 5.1 - PROPONENTE | (R\$) |
|-------------------------|--------------|

| 1º ANO - MESES | | | | | |
|--|---|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| | | | | | |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 2º ANO - MESES | | | | | |
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 3º ANO - MESES | | | | | |
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | | |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | | | | |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA | | | | | 440.000,00 |
| 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS (art. 5º, inc. III e IV) (R\$) | | | | | |
| 6.1 - RECEITA PREVISTA | VALOR TAXA | Nº DE MESES | Nº DE ALUNOS | TOTAL | |
| 6.1.1 - INSCRIÇÃO | | | | | - |
| 6.1.2 - MATRÍCULA | | | | | - |
| 6.1.3 - MENSALIDADE | 400,00 | 20 | 55 | | 440.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA | | | | | 440.000,00 |
| 6.2 - DESTINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA (art. 13 e 14) | % DE DISTRIBUIÇÃO | | | TOTAL | |
| 6.2.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI | 20% | | | 88.000,00 | |
| 6.2.2 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA | 6% | | | 26.400,00 | |
| 6.2.3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | 4% | | | 17.600,00 | |
| 6.2.4 - PIS/PASEP | 1% | | | 4.400,00 | |
| 6.2.5 - CURSO | 69% | | | 303.600,00 | |
| TOTAL DO PERCENTUAL | | 100% | | TOTAL DESPESA | 440.000,00 |
| 6.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS POR NATUREZA DE DESPESA (69%) (R\$) | | | | | |
| NATUREZA DA DESPESA - MD | | | | | TOTAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | |
| 33.90.14 | Diárias - Civil | | | | 0,00 |
| 33.90.18 | Auxílio Financeiro a Estudante - Docentes e Técnicos Administrativos FEC | | | | 97.840,00 |
| 33.90.30 | Material de Consumo | | | | 2.660,00 |
| 33.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 0,00 |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais da Fundação) | | | | 195.500,00 |
| 33.91.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas (referente ao percentual de 20% a título de INSS calculado sobre a natureza de despesa 33.90.36) | | | | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.600,00 |
| TOTAL DA DESPESA PREVISTA | | | | | 303.600,00 |
| 2/4 | | | | | |
| 7 - DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A SER EXECUTADA (art. 5º, inc. V e VI) (R\$) | | | | | |
| 7.1 - BOLSAS DE ENSINO (DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) - (Acórdão TCU Nº 2731/2008, item 9.2.24) | | | | | |
| NOME | FUNÇÃO | MAT. SIAPE | LOTAÇÃO | REGIME TRABALHO | VALOR TOTAL POR CURSO |
| Paulo Cesar de Magalhães Bastos | Coordenador | 305920 | TET | DE | 36.000,00 |
| Luiz Fernando Taboada | Coordenador | 310585 | TET | DE | 18.000,00 |
| Marcos Tadeu Von Lutzon Vidal | professor | 310513 | TET | DE | 2.800,00 |
| Maria Luiza D'Almeida Sanchez | professor | 311339 | TET | DE | 3.360,00 |
| Mauro Soares Assis | professor | 306938 | TET | DE | 1.680,00 |
| Vania Seródio Servolo | secretaria | 3078493 | TEE | 40 H | 18.000,00 |
| Arlei Caldas de Farias | secretaria | 303626 | TET | 40 H | 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | 92.440,00 |
| 7.2 - BOLSAS DE ESTÁGIO (DISCENTES) - (Acórdão TCU Nº 2731/2008, item 9.2.23) | | | | | |

| NOME | CPF | LOCAL DE ORIGEM | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL POR CURSO |
|--|-----------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Samuel Milhomen Lange | 054 145 257 65 | Fac. de Letras - GLE | 30 H | 5.400,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 5.400,00 |
| 7.3 - DIÁRIAS - CIVIL (PROGRAMAÇÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM A TABELA - | | | | VALOR |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 0,00 |
| 7.4 - MATERIAL DE CONSUMO (DISCRIMINAR OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS) - PREVISÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| material de expediente | | | | 1.160,00 |
| material de informática | | | | 1.500,00 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 2.660,00 |
| 7.5 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (DISCRIMINAR A PROGRAMAÇÃO DAS VIAS) | | | | VALOR |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |
| 7.6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (DISCRIMINAR OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS) | VALOR | IC. SOCIAIS (20%) | VALOR C=(A+B) | |
| | 33.90.36 | 33.91.47 | | |
| | (A) | (B) | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 0,00 |
| 7.7 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (DISCRIMINAR OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS-inclusive os custos operacionais da Fundação de Apoio, indicando o percentual e valor total-conforme proposta apresentada) | | | | VALOR TOTAL |
| Fundação Euclides da Cunha | | | | 110.000,00 |
| RPV Consultoria Empresarial | | | | 40.000,00 |
| Consultoria diversas | | | | 37.500,00 |
| Serviços de divulgação | | | | 5.000,00 |
| impressão e encadernação | | | | 2.000,00 |
| Serviços de comunicação | | | | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 195.500,00 |
| 7.8 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (DISCRIMINAR OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS) - PREVISÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| aparelhos multimídia | 1 | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| computador | 2 | 1 | 2.300,00 | 4.600,00 |
| impressoras | 1 | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 7.600,00 |
| 3/4 | | | | |
| 8 - DECLARAÇÃO DO PROPOHENTE | | | | |
| 8.1 - DECLARAÇÃO | | | | |
| <p>Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento da Resolução CUV n.º 155/2008 de 30 de julho de 2008, e me comprometo a realizar os procedimentos de avaliação recomendados pela Comissão de Avaliação da UFF, bem como respeitar os limites estabelecidos nos artigos 10.º e 11.º da citada Resolução.</p> | | | | |

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Especialização em **MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 (turma TVD 2) na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|---|--------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins. | 19/10 | 468 h | xxxx | R\$400,00 |
| 53 | 02 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 28/09 a 02/10 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 28/09 a 02/10/2009

3.2.1.2 Horário: das 9h às 20 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.2.1.4 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.2.2 Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)

3.2.1.1 Data: 05/10/2009

3.2.1.2 Horário: 18:00h

3.2.2.1 Entrevista 06 e 07/10/2009

3.2.2.2 Horário: Das 16h às 20h.

3.2.2 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 08/10/2009

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 14/10/2009

3.2.3.2 Horário: 18h.

3.2.3.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2 O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3 O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 16 de julho de 2009.

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização
MBA em TV Digital, Radiodifusão
& Novas Mídias de Comunicação Eletrônica
#####

ANEXO I - NS GAR Nº 603/2009

Plano de Trabalho PROJETOS - Resolução CUV 155/2008

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|---|---|------------------------------|
| ÓRGÃO PROPONENTE (UNIDADE DE ENSINO): ESCOLA DE ENGENHARIA | | SIGLA: TCE | |
| DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | | SIGLA: TET | |
| TIPO DE CURSO: (assinalar com um X) | <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamen <input type="checkbox"/> Atualização <input type="checkbox"/> Extensão | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | | |
| | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado Profissionalizante) | | |
| TIPO DE TURMA: (assinalar com um X) | <input type="checkbox"/> TURMA POR CONTRATO (art. 2º, § 1º) | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> TURMA AUTO-SUSTENTÁVEL (art. 2º, § 2º) | | |
| HOME DO CURSO: | ESPECIALIZAÇÃO MBA EM TV DIGITAL, RADIODIFUSÃO & NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA | | |
| ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO CURSO: RUA PASSO DA PÁTRIA 156 | CIDADE: NITERÓI | CEP: 24.230.420 | ESTADO: RJ |
| HOME DO COORDENADOR (A): PAULO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS | | CPF: 305 707 197-04 | |
| TELEFONE/FAX(DDD): 21 2621-8481 / 2629-5503 / 2629-5502 | | E-MAIL: mba@telecom.uff.br | |
| R.G./ÓRGÃO EXP. 4999-72 CREA RJ | CARGO: PROFESSOR ADJUNTO | FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO | MAT. SIAPE: 305920 |

2 - OUTROS PARTICIPEIS

| | |
|--|---------------------------|
| HOME DA ENTIDADE: | CNPJ: |
| ENDEREÇO (Rua, bairro, cidade, estado e CEP): | TELEFONE/FAX(DDD): |

3 - DESCRIÇÃO DO CURSO

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------|
| TÍTULO DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO MBA EM TV DIGITAL, RADIODIFUSÃO & NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO: OUT/09 | TÉRMINO: MAI/11 |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O curso MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica Vai fornecer aos profissionais das áreas de Engenharia, TI/Informática, Comunicação, Administração de Empresas e de outras áreas, um amplo conhecimento sobre o "negócio comunicação eletrônica de massa", tendo como foco principal a TV DIGITAL para BROADCASTING, mas incluindo também a TV POR ASSINATURA, a TV VIA SATÉLITE, a RADIODIFUSÃO SONORA e as NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA como IPTV, Web Rádios e Web TV's, envolvendo tecnologias, serviços, aplicações, regulamentações e negócios.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (art. 5º, inc. I):

justificamos a excepcionalidade da proposta uma vez que com a implantação da TV DIGITAL no Brasil, o Departamento de Engenharia de Telecomunicações visualizou uma demanda de profissionais interessados em se capacitar e se inserir nas áreas de televisão, radiodifusão sonora e de comunicação eletrônica de uma forma geral, nos novos ambientes e postos de trabalhos, de forma a revitalizar as suas carreiras com o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pelas demandas de mercado. Pretende-se, portanto, com este curso fornecer aos profissionais das áreas de Engenharia, TI/Informática, Comunicação, Administração de Empresas e de outras áreas, um amplo conhecimento sobre o "negócio comunicação eletrônica de massa", tendo como foco principal a TV DIGITAL para BROADCASTING, mas incluindo também a TV POR ASSINATURA, a TV VIA SATÉLITE, a RADIODIFUSÃO SONORA e as NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA como IPTV, Web Rádios e Web TV's, envolvendo tecnologias, serviços, aplicações, regulamentações e negócios.

1/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | PERÍODO | |
|------|-------|--|------------------|--------|-----------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Divulgação do curso | dias | 10 | 3/8/2009 | 14/08/09 |
| 2 | 2 | Inscrição de candidatos | dias | 5 | 3/8/2009 | 07/08/09 |
| 3 | 3 | Seleção de candidatos | dias | 3 | 10/8/2009 | 12/08/09 |
| 4 | 4 | Matrícula de aprovados no proc. de seleção | dias | 2 | 13/8/2009 | 14/08/09 |
| 5 | 5 | Curso | meses | 20 | 17/8/2009 | 17/03/11 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - PROPONENTE (R\$)

| 1º ANO - MESES | | | | | |
|--|---|-------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| | | | | | |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 2º ANO - MESES | | | | | |
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 3º ANO - MESES | | | | | |
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | | | | |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA | | | | | 440.000,00 |
| 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS (art. 5º, inc. III e IV) (R\$) | | | | | |
| 6.1 - RECEITA PREVISTA | VALOR TAXA | Nº DE MESES | Nº DE ALUNOS | TOTAL | |
| 6.1.1 - INSCRIÇÃO | | | | - | |
| 6.1.2 - MATRÍCULA | | | | - | |
| 6.1.3 - MENSALIDADE | 400,00 | 20 | 55 | 440.000,00 | |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA | | | | | 440.000,00 |
| 6.2 - DESTINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA (art. 13 e 14) | % DE DISTRIBUIÇÃO | | | TOTAL | |
| 6.2.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI | 20% | | | 88.000,00 | |
| 6.2.2 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA | 6% | | | 26.400,00 | |
| 6.2.3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | 4% | | | 17.600,00 | |
| 6.2.4 - PIS/PASEP | 1% | | | 4.400,00 | |
| 6.2.5 - CURSO | 69% | | | 303.600,00 | |
| TOTAL DO PERCENTUAL | | 100% | | TOTAL DESPESA PREVISTA | 440.000,00 |
| 6.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS POR NATUREZA DE DESPESA (69%) (R\$) | | | | | |
| NATUREZA DA DESPESA - IID | | | | | TOTAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | |
| 33.90.14 | Diárias - Civil | | | | 0,00 |
| 33.90.18 | Auxílio Financeiro a Estudante - Docentes e Técnicos Administrativos FEC | | | | 97.840,00 |
| 33.90.30 | Material de Consumo | | | | 2.660,00 |
| 33.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 0,00 |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais da Fundação de Apoio) | | | | 195.500,00 |
| 33.91.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas (referente ao percentual de 20% a título de INSS calculado sobre a natureza de despesa 33.90.36) | | | | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.600,00 |
| TOTAL DA DESPESA PREVISTA | | | | | 303.600,00 |
| 2/4 | | | | | |
| 7 - DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A SER EXECUTADA (art. 5º, inc. V e VI) (R\$) | | | | | |
| 7.1 - BOLSAS DE ENSINO (DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) - (Acórdão TCU nº 2731/2008, item 9.2.24) | | | | | |
| NOME | FUNÇÃO | MAT. SIAPE | LOTAÇÃO | REGIME TRABALHO | VALOR TOTAL POR CURSO |
| Paulo Cesar de Magalhães Bastos | Coordenador | 305920 | TET | DE | 36.000,00 |
| Luiz Fernando Taboada | Coordenador | 310585 | TET | DE | 18.000,00 |
| Marcos Tadeu Von Lutzon Vidal | professor | 310513 | TET | DE | 2.800,00 |
| Maria Luiza D'Almeida Sanchez | professor | 311339 | TET | DE | 3.360,00 |
| Mauro Soares Assis | professor | 306938 | TET | DE | 1.680,00 |
| Vania Seródio Servolo | secretaria | 3078493 | TEE | 40 H | 18.000,00 |
| Arlei Caldas de Farias | secretaria | 303626 | TET | 40 H | 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | 92.440,00 |

| 7.2 - BOLSAS DE ESTÁGIO (DISCENTES) - (Acórdão TCU IIº 2731/2008, item 9.2.23) | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|----------------|-------------------|
| HOME | CPF | LOCAL DE ORIGEM | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL POR CURSO | | |
| Samuel Milhomen Lange | 054 145 257 65 | Fac. de Letras - GLE | 30 H | 5.400,00 | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | 5.400,00 | | |
| 7.3 - DIÁRIAS - CIVIL (PROGRAMAÇÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM A TABELA - www.proplan.uff.br) | | | | VALOR | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | 0,00 | | |
| 7.4 - MATERIAL DE CONSUMO (DISCRIMINAR OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS) - PREVISÃO | | | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | material de expediente | | | | | 1.160,00 |
| | material de informática | | | | | 1.500,00 |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 2.660,00 |
| 7.5 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (DISCRIMINAR A PROGRAMAÇÃO DAS VIAGENS) | | | | VALOR | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |
| 7.6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (DISCRIMINAR OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS) | | | VALOR | ENC. SOCIAIS (20%) | VALOR | |
| | | | 33.90,36 | 33.91,47 | C=(A+B) | |
| | | | (A) | (B) | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |
| 7.7 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (DISCRIMINAR OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS-inclusive os custos operacionais da Fundação de Apoio, indicando o percentual e valor total-conforme proposta apresentada) | | | | VALOR TOTAL | | |
| | | Fundação Euclides da Cunha | | | 110.000,00 | |
| | | RPV Consultoria Empresarial | | | 40.000,00 | |
| | | Consultoria diversas | | | 37.500,00 | |
| | | Serviços de divulgação | | | 5.000,00 | |
| | | impressão e encadernação | | | 2.000,00 | |
| | | Serviços de comunicação | | | 1.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | 195.500,00 |
| 7.8 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (DISCRIMINAR OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS) - PREVISÃO | | | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | aparelhos multimídia | 1 | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | computador | 2 | 1 | 2.300,00 | 4.600,00 |
| | | impressoras | 1 | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.600,00 |
| 3/4 | | | | | | |
| 8 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE | | | | | | |

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 004 de 23 de setembro de 2009.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a participação do HUAP na Rede SUS;

Considerando a necessidade de cumprimento integral ao contrato de metas entre o HUAP e a Fundação Municipal de Saúde;

Considerando a obrigatoriedade de integrar o HUAP ao sistema de regulação estadual/municipal;

RESOLVE:

1- Os pacientes não matriculados no HUAP para serem atendidos a nível ambulatorial deverão ser encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói e/ou Central de Regulação de acordo com as vagas oferecidas por cada especialidade para o sistema de regulação.

2- Pacientes encaminhados para atendimento a nível ambulatorial sem regulação conforme o item anterior, deverão ser orientados a retornar ao seu município para serem devidamente referenciados para o HUAP ou outra unidade da rede SUS.

3- Os casos de interesse científico serão atendidos nas seguintes situações:

a) Vinculação a projeto de pesquisa previamente autorizado pela Direção do HUAP, com aprovação pelo Conselho de Ética e Pesquisa e pela Unidade de Pesquisa Clínica;

b) Casos clínicos/cirúrgicos cujo diagnóstico, evolução e tratamento, necessitem de conhecimento específico e exclusivo dos serviços do HUAP.

4- A prioridade de atendimento será para pacientes da Região Metropolitana II, pertencentes aos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá, Maricá e Itaboraí.

5- Os Serviços deverão elaborar planilha com número de consultas ambulatoriais em conjunto com o Sr. Chefe do Serviço de Ambulatório e estas serão encaminhadas ao sistema de regulação.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

RESOLUÇÃO VGE, N.º 01/09.**CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer, em cumprimento ao Art. 90 do Regulamento dos Cursos de Graduação desta Universidade, os critérios para análise das solicitações de Avaliação de Aprendizagem em Caráter Excepcional que não estão enquadradas no Art.87 do supracitado Regulamento.

Os estudantes deverão requerer, até 72 horas após a realização da avaliação, à Coordenação de Curso a realização da avaliação de aprendizagem em caráter excepcional fundamentando o pedido e anexando a documentação comprobatória. Serão analisados os pedidos formulados com base em problemas de saúde e falecimento de familiares (pais, filhos, irmãos, avós, netos e cônjuge).

Os requerimentos, após avaliados pela Coordenação de Curso, serão encaminhados ao Departamento de Ensino responsável pela disciplina para análise.

Volta Redonda, 26 de maio de 2009.

PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS
Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica

#####

RESOLUÇÃO VGE, N.º 02/09.**NORMAS GERAIS DE GESTÃO DE ESTÁGIO**

1.A gestão de estágios no Curso de Engenharia Metalúrgica é regida pela Lei 0494/77, pelo Decreto 87.497/82 e pela Resolução 243/2007 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

2.O Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Metalúrgica, previsto no Art. 16, parágrafo 1º, da Resolução CEP 243/2007, será o Vice-Coordenador do Curso.

3.Ao Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Metalúrgica cabe a responsabilidade de:

a) cuidar para que todos os alunos do Curso de Engenharia Metalúrgica cumpram o Estágio Curricular Obrigatório de que trata o Art. 6, alínea a, da Resolução CEP 243/2007;

b) promover a prática de Estágios Curriculares Não Obrigatórios como Atividades Acadêmicas Complementares;

c) avaliar todas as condições das Propostas de Estágio sob os aspectos regidos pela Lei 6.0494/77, pelo Decreto 87.497/82 e pela Resolução CEP 243/2007, e oficializar os Termos de Compromisso de Estágio decorrentes;

d) indicar o Professor Orientador de que trata o Art. 17, parágrafo 1º, da Resolução CEP 243/2007;

e) acompanhar o desenvolvimento do estágio juntamente com o Professor Orientador;

f) receber e dar o devido tratamento à avaliação do estágio de que trata o Art. 19, parágrafo 1º, da Resolução CEP 243/2007.

4.Somente serão considerados aptos a realizar Estágios Curriculares Não Obrigatórios, de que trata o Art. 6, alínea b, da Resolução CEP 243/2007, os estudantes que tiverem possibilidade matemática de concluir o curso dentro de 5 períodos letivos, contados a partir da data de início do estágio.

Volta Redonda, 26 de maio de 2009.

PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS
Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica
#####